

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme art. 6º, XX, Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Administração Municipal adquiriu recentemente um caminhão médio 3/4, novo (zero quilômetro), marca/modelo FOTON – AUMARK S 916, destinado à execução de serviços de recolhimento e trituração de galhos, bem como apoio às atividades de limpeza urbana, essenciais para o bom andamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

2.2. Todavia, o veículo encontra-se atualmente inapto para utilização, em razão da ausência de carroceria adequada, componente indispensável para o desempenho das atividades a que se destina, especialmente no que se refere ao acondicionamento e transporte de materiais diversos, tais como resíduos de galhos, insumos, ferramentas e equipamentos.

2.3. Tal situação compromete a efetividade da política pública de manutenção e limpeza dos espaços urbanos, sobretudo em períodos de maior demanda, como nas ações de poda de árvores, acarretando prejuízos à prestação do serviço público, acúmulo de resíduos vegetais e impactos negativos na organização e conservação das áreas públicas. Ressalta-se que o veículo foi adquirido com o propósito de conferir maior eficiência às atividades operacionais, finalidade que, no momento, resta prejudicada diante da impossibilidade de sua adequada utilização.

2.4. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de viabilizar condições para que o veículo adquirido possa ser efetivamente utilizado, permitindo o adequado atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Urbanismo, especialmente aquelas relacionadas ao recolhimento, transporte e

destinação de resíduos provenientes da manutenção de áreas públicas. Tais atividades contribuem de forma significativa para a limpeza, organização e conservação urbana, assegurando melhores condições de uso dos espaços públicos e maior eficiência na prestação dos serviços à população.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

3.1. A presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Urbanismo para o exercício de 2026, nos termos do inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Não obstante, a necessidade superveniente decorre da aquisição do veículo destinado às atividades operacionais da Secretaria, o qual, conforme exposto, encontra-se inapto para utilização. Nesse contexto, resta evidenciada a necessidade administrativa de adoção das medidas necessárias para viabilizar o pleno aproveitamento do bem público já incorporado ao patrimônio municipal, de modo a evitar ociosidade de recursos e assegurar a adequada prestação dos serviços públicos.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A futura contratação deverá ser apta a atender de forma eficiente e adequada ao problema identificado, possibilitando a plena utilização do veículo e contribuindo para a melhoria das condições de limpeza, organização e conservação dos espaços públicos. Deverão ser observados, ainda, critérios de economicidade, viabilidade operacional e obtenção de resultados em prazo compatível com o interesse da Administração Pública.

4.2 Para fins de qualificação técnica, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

4.2.1 Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou como item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

4.2.2 Alvará de localização e funcionamento do domicílio ou sede da licitante com data de validade vigente, de acordo com a legislação municipal própria.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Diante do problema apresentado, a Secretaria Municipal de Urbanismo realizou análise das possíveis alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda identificada.

5.2. Verificou-se que, diante da situação apresentada, a única alternativa viável para viabilizar a utilização do veículo consiste na instalação de carroceria, uma vez que, sem esse componente, o caminhão permanece inapto para uso nas atividades a que se destina.

5.2.1. Nesse contexto, identificou-se a existência de diferentes tipos de carrocerias compatíveis com o modelo adquirido, devendo a escolha considerar a finalidade do veículo, especialmente no que se refere ao recolhimento, transporte e destinação de resíduos de poda, galhos e materiais diversos utilizados nas atividades de limpeza urbana.

5.3. Dentre as alternativas analisadas, destacam-se:

a) Carroceria/caçamba tipo carga seca (madeira ou metálica), consistindo em uma estrutura aberta, com laterais fixas ou removíveis, amplamente utilizada para transporte geral de cargas. Embora apresente versatilidade e menor custo inicial, mostra-se limitada para o transporte de resíduos volumosos, como galhos e materiais soltos, além de demandar maior esforço operacional para carga e descarga.

b) Carroceria/caçamba basculante convencional, estrutura metálica com sistema hidráulico de basculamento, que permite a descarga automática do material transportado. Apresenta ganho significativo de produtividade e redução de esforço manual, sendo amplamente utilizada em serviços urbanos e operacionais.

c) Carroceria/caçamba basculante em ferro oval, que se trata de estrutura metálica reforçada, com formato arredondado (oval), equipada com sistema hidráulico de basculamento, projetada para facilitar o escoamento e a descarga de materiais, especialmente resíduos volumosos e irregulares, como galhos e restos de poda. Apresenta maior durabilidade, melhor escoamento da carga e menor acúmulo de resíduos nas extremidades, otimizando as operações e reduzindo o tempo de descarga.

5.4. Após análise comparativa das alternativas, verifica-se que a carroceria/caçamba basculante em ferro oval apresenta a melhor adequação às necessidades da Administração, especialmente em razão das características operacionais exigidas para os serviços de limpeza urbana.

5.4.1. Isso porque o formato oval da caçamba favorece o escoamento dos materiais transportados, reduzindo o acúmulo de resíduos nas extremidades e facilitando a descarga completa da carga, o que é particularmente relevante no manejo de galhos, restos de poda e outros materiais irregulares e

volumosos.

5.4.2. Além disso, o sistema de basculamento hidráulico proporciona significativa otimização das atividades, permitindo a descarga rápida e segura dos materiais, com redução do tempo de operação e diminuição da necessidade de intervenção manual pelos servidores, contribuindo para melhores condições de trabalho e maior produtividade das equipes.

5.4.3. A estrutura em ferro confere maior resistência mecânica e durabilidade ao equipamento, tornando-o mais adequado para o uso contínuo em atividades operacionais intensivas, típicas da rotina da Secretaria de Urbanismo.

5.4.4. Dessa forma, a solução analisada se mostra mais eficiente sob os aspectos técnico e operacional, possibilitando o pleno aproveitamento do veículo adquirido, com ganhos diretos na execução dos serviços, economicidade a médio e longo prazo e melhoria na qualidade da prestação dos serviços públicos de limpeza e conservação urbana.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A quantidade estimada para a presente contratação é de 01 (uma) unidade, correspondente à confecção e instalação de carroceria/caçamba basculante em ferro oval.

6.2. A definição da quantidade decorre diretamente da necessidade identificada, uma vez que o objeto da contratação visa viabilizar a utilização de um único veículo já adquirido pela Administração Municipal, o qual se encontra inapto para uso em razão da ausência de carroceria.

6.3. Dessa forma, não há demanda adicional ou possibilidade de fracionamento do objeto, sendo a quantidade limitada ao estritamente necessário para o atendimento da finalidade pública pretendida, garantindo a adequada utilização do bem e evitando contratações excessivas ou desnecessárias.

6.4. A contratação deverá contemplar todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo a instalação completa no veículo, testes de funcionamento e entrega em plenas condições de uso.

6.5. Tabela:

Item	Qty	Descrição	Valor Total (estimado)
------	-----	-----------	---------------------------

1	01 UND	<p>Confecção e instalação de 01 (uma) caçamba/carroceria basculante em ferro oval, tipo caçamba basculante redonda, destinada à adaptação em caminhão pertencente à frota municipal, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações: Caçamba com dimensões aproximadas de 4,50 metros de comprimento (externo), 2,20 metros de largura (externo) e 1,80 metro de altura; estrutura sobre chassis duplado, compatível com o veículo; assoalho confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 3,00 mm; laterais em chapa de aço com espessura mínima de 2,00 mm; tampas laterais totalmente móveis, divididas ao meio; tampa traseira baixa, com abertura lateral, confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 4,75 mm; sistema de basculamento composto por 01 (um) pistão hidráulico telescópico de 3 (três) estágios, instalado na parte inferior; 04 (quatro) arcos em ferro de 2 (duas) polegadas para sustentação de lona; para-choque traseiro homologado, em conformidade com a legislação vigente; proteção lateral homologada; 01 (uma) caixa de ferramentas e 01 (uma) barrica de água; pintura em tinta PU, na cor branca; bem como instalação hidráulica completa e dispositivos de segurança necessários ao pleno funcionamento.</p>	R\$ 65.000,00
---	-----------	--	---------------

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de preço para a contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas na confecção e instalação de carrocerias metálicas para caminhões, considerando as especificações técnicas do objeto e a compatibilidade com o veículo pertencente à frota municipal.

7.2. O valor estimado contempla todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, fabricação, instalação, sistema hidráulico, dispositivos de segurança, pintura e demais insumos indispensáveis ao pleno funcionamento da caçamba basculante.

7.3. Dessa forma, o valor estimado para a contratação corresponde ao montante aproximado de

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), quantia considerada compatível com os preços praticados no mercado.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1. Verificou-se que a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de caçamba/carroceria basculante em ferro oval é a solução mais adequada para atender à demanda identificada, conforme análise constante do Item 5. A solução mostra-se necessária para viabilizar a plena utilização do veículo pertencente à frota municipal, atualmente inapto para uso, permitindo sua adequada aplicação nas atividades de recolhimento, transporte e destinação de resíduos e materiais relacionados à limpeza urbana.

8.2. A contratação compreende a fabricação da caçamba conforme especificações técnicas definidas, bem como sua instalação completa no veículo indicado pela Administração, incluindo todos os componentes estruturais, sistema hidráulico, dispositivos de segurança e demais elementos necessários ao pleno funcionamento do equipamento.

8.3. Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e insumos necessários à execução do objeto deverão ser fornecidos pela contratada, sem qualquer ônus adicional ao Município, cabendo-lhe a responsabilidade pela entrega do conjunto devidamente instalado, testado e em perfeitas condições de uso.

8.4. A execução do objeto deverá ocorrer em local apropriado indicado pela contratada ou, quando possível, nas dependências do Município, conforme alinhamento prévio com a Secretaria de Urbanismo, devendo ser asseguradas todas as condições técnicas e de segurança para a adequada instalação.

8.5. O prazo para início da execução será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo disposição diversa estabelecida pela Secretaria de Urbanismo, devendo a conclusão ocorrer em prazo compatível com a complexidade do objeto, previamente acordado entre as partes.

8.6. Não será permitido o atraso injustificado no início ou na execução dos serviços, devendo eventual impedimento ser formalmente justificado pela contratada e previamente submetido à análise e aprovação da Administração.

## **9. PARCELAMENTO**

9.1. Considerando a natureza do objeto, não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, tendo em vista que se trata de solução integrada, compreendendo a confecção e a instalação de caçamba/carroceria basculante em um único veículo pertencente à frota municipal.

9.2. A eventual divisão do objeto poderia comprometer a adequada execução contratual, especialmente no que se refere à compatibilidade entre os componentes, à correta instalação do sistema hidráulico e à responsabilização pela funcionalidade e segurança do conjunto, além de dificultar a definição de responsabilidades em caso de falhas ou vícios.

9.3. Dessa forma, justifica-se a contratação em item único, de modo a assegurar a padronização da execução, a eficiência operacional e a entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1. Com a presente contratação, pretende-se viabilizar a plena utilização do veículo adquirido pela Administração, atualmente inapto para uso, garantindo sua efetiva incorporação às atividades operacionais da Secretaria de Urbanismo.

10.2. Busca-se, ainda, maior eficiência na execução dos serviços de limpeza urbana, especialmente no recolhimento e transporte de resíduos de poda e materiais diversos, com redução do esforço manual, otimização do tempo de operação e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

10.3. Como resultado, espera-se a melhoria das condições de limpeza, organização e conservação dos espaços públicos, contribuindo para a adequada manutenção do ambiente urbano.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

11.1. Não há necessidade de adotar providências prévias à contratação.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

12.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não haverá impactos ambientais em decorrência da contratação pretendida.

### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Verifica-se que a contratação do serviço, nas condições descritas, é viável.

14.2. Objeto do certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA/CARROCERIA BASCULANTE EM FERRO OVAL, DESTINADA À ADAPTAÇÃO EM CAMINHÃO PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR SUA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E MATERIAIS DIVERSOS, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

14.3. Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico.

14.4. Critério de julgamento: Menor Preço.

14.5. Dotação: 114 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.501.7000.0080

São Miguel do Oeste/SC, **01 de Abril de 2026.**

[assinado digitalmente]

**Marli da Rosa**

Secretário Municipal de Urbanismo

[assinado digitalmente]

**Maristela Toffolo**

Diretora de Gestão Administrativa

[assinado digitalmente]

**Leonardo Heitor Arend**

Técnico Administrativo